



[www.netfacilbandalarga.com.br](http://www.netfacilbandalarga.com.br)  
0000 98200-8673 0000 99138-1005  
RUA DOM MARCELINO, 1190/A - VILA NOVA  
IMPERATRIZ - MARANHÃO



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura de Montes Altos - MA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Sra Elizete Barros de Castro  
REF. Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo Adm nº 006/2022

Assunto: Proposta de Preços.

Senhora Secretária,

A empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, com sede na rua Dom Marcelino nº 1190, Letra A, Bairro Vila Nova, Imperatriz -MA, CEP: 65.912.190, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, nesta ato representada pela Sra. SUELLEM BARROS DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 162154020018 GEJ/MA e inscrita no CPF nº 006.295.193-90, vem diante de V.Sa. apresentar proposta de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme segue:

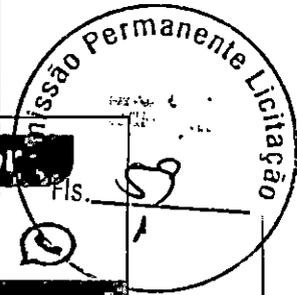
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LINK DEDICADO INTERNET BANDA LARGA – 150 MB - Os circuitos de acesso devem ser dedicados ao cliente, com garantia de banda, sem compartilhamento, ambos full duplex na velocidade devem estar disponíveis em tempo integral. - Garantia de nível de serviço SLA (Service Level Agreement): disponibilidade mínima de 99,9% garantida em contrato; - Garantia de banda contratada em tempo integral e todos os pontos deverão ser atendidos com a tecnologia de fibra óptica: a banda deverá estar disponível durante 24 horas por dia; - Conexão dedicada, full duplex e simétrica: a banda disponibilizada	MÊS	12	1.635,00	19.620,00



[www.netfacilbandalarga.com.br](http://www.netfacilbandalarga.com.br)

0800 98200-8673 ☎ 0800 99138-1005 ☎

**RUA DOM MARCELINO, 1190/A - VILA NOVA  
IMPERATRIZ - MARANHÃO**



<p>não deve ser compartilhada, e o tráfego ocorrer simultaneamente nos dois sentidos alcançando ambos a banda máxima; -Serviço gerenciado 24 horas por dia: através da gerência da rede o provedor deve ser capaz de identificar as falhas no serviço e informar ao adjudicante, em um prazo máximo de 30 minutos, a previsão de recuperação da falha. - As manutenções corretivas devem ser feitas de forma pró- ativa, não dependendo do acionamento do adjudicante para seu início; - Será responsabilidade da ADJUDICATÁRIA o fornecimento de todos os equipamentos terminais e materiais, tais como roteadores, swtichs, cabos, fontes, para prestação dos serviços de Internet e LAN-TO-LAN; - As alterações de velocidade, envolvendo variações da banda contratada, em até 25%, deverão ser atendidas e realizadas remotamente pelo provedor, ou seja, sem a necessidade da presença do técnico no ambiente do cliente e em um prazo máximo de 24 horas a partir da solicitação do adjudicante, com todos os equipamentos em regime comodato.</p>				
<b>Valor Total R\$</b>				<b>19.620,00</b>

Valor Total R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Execução: Conforme Termo de Referência

Imperatriz -MA, 11 de fevereiro de 2022

*Suellem Barros de Souza*  
SUELLEM BARROS DE SOUZA

CPF 006.295.193-90

Titular